



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

LEI Nº 1.569, DE 26 DE AGOSTO DE 2009.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, a firmar convênio, com a NARDINI AGROINDUSTRIAL LTDA DE VISTA ALEGRE DO ALTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

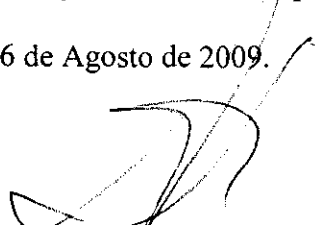
LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a NARDINI AGROINDUSTRIAL LTDA, com a finalidade de disponibilização de mudas para recuperação de matas ciliares, nascentes e arborização urbana, dentro do município.

Art. 2º Este convênio terá a duração de 12 (doze) meses, no período de 01/09/2009 a 31/08/2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 26 de Agosto de 2009.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.


Anaise Cristina De Grande
Assessora Administrativa